

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

### 02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO – QUADRIÉNIO 2022-2026.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 48042**, datado de **2022.06.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.06.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, resultantes da celebração de protocolos. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.128/2022, do **Serviço Municipal de Proteção Civil**, a anexar propostas de texto de protocolos a celebrar com as **Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho**, para o quadriénio 2022-2026, com o objetivo de apoiar financeiramente as referidas associações, conforme se passa a especificar: -----

- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima:** -----
  - Participação financeira nas despesas correntes até 46.206,68€/ano; -----
  - Apoio financeiro para aquisição de viatura de socorro até 1.000,00€/mês; -----
  - Subsídio de refeição dos elementos que integrem o DECIR: -----
    - No ano de 2022 – até 3.500,00€; -----
    - No ano de 2023 – até 7.000,00€; -----
    - No ano de 2024 – até 7.000,00€; -----
    - No ano de 2025 – até 7.000,00€; -----
    - No ano de 2026 – até 3.500,00€; -----
  
- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém:** -----
  - Participação financeira nas despesas correntes até 111.100,55€/ano; -----
  - Apoio financeiro para aquisição de viatura de socorro até 1.000,00€/mês; -----
  - Subsídio de refeição dos elementos que integrem o DECIR: -----
    - No ano de 2022 – até 7.350,00€; -----
    - No ano de 2023 – até 14.700,00€; -----



- No ano de 2024 – até 14.700,00€; -----
- No ano de 2025 – até 14.700,00€; -----
- No ano de 2026 – até 7.350,00€; -----

- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias:** -----
  - Participação financeira nas despesas correntes até 39.692,77€/ano; -----
  - Apoio financeiro para aquisição de viatura de socorro até 1.000,00€/mês; -----
  - Subsídio de refeição dos elementos que integrem o DECIR: -----
    - No ano de 2022 – até 4.250,00€; -----
    - No ano de 2023 – até 8.500,00€; -----
    - No ano de 2024 – até 8.500,00€; -----
    - No ano de 2025 – até 8.500,00€; -----
    - No ano de 2026 – até 4.250,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 31 de maio findo, que se reproduz na íntegra: “A despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

---- Será de ter em observância particular cuidado no controlo e acompanhamento dos referidos contratos, com evidências em relatório do constatado, face ao relatório com recomendações do Tribunal de Contas recentemente publicado, no âmbito dos apoios e subvenções públicas atribuídas pelos municípios às corporações de bombeiros. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,